DECRETO Nº 4.955, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 226.209,08 (duzentos e vinte e seis mil e duzentos e nove reais e oito centavos) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 226.209,08 (duzentos e vinte e seis mil e duzentos e nove reais e oito centavos), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao Fundo Municipal de Saúde de Born Jardim, em conformidade com o art, 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.
- Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.
- Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orcamentárias.
 - Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE MAIO DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 4.955, DE 23 DE MAIO DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
04.800.103020064.2.071000	698	3390.39.00	163200	226.209,08	0,00
04.800.103020106.2.145000	1329	3372.39.00	163200	0,00	226.209,08
Totais em R\$				226.209,08	226.209,08

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO